



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 68/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 9 de julho de 2026

Ementa: Dispõe sobre a realização das atividades em caráter de home office no dia 09 de julho de 2026.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a falta de abastecimento de água na sede do CRMV-CE, inviabilizando o funcionamento regular das atividades presenciais;

CONSIDERANDO que, apesar de não constar o bairro da sede na lista de interrupções de fornecimento disponibilizada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, persiste a ausência de água no local;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços administrativos prestados pelo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, na data de hoje, 09 de julho de 2026, todos os colaboradores do CRMV-CE realizem suas atividades em caráter home office.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente
CRMV/CE nº. 1713.VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 09/07/2026 13:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656209

Código de Autenticação: d7918f5764



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282